



ESCOLA DE
HUMANIDADES

EDUCAÇÃO POR ESCRITO

Educação por escrito, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 1-13, jan.-dez. 2025
e-ISSN: 2179-8435

<http://dx.doi.org/10.15448/2179-8435.2025.1.45390>

ARTIGOS

O protagonismo dos NEABIs do IFSul na promoção da Educação para Relações Étnico-Raciais e a aplicação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 dentro da instituição

The Protagonism of IFSul's NEABIs in the promotion of Education for Ethnic-Racial Relations and the implementation of Laws No. 10,639/2003 and No. 11,645/2008 within the institution

Marcell da Silva¹

orcid.org/0009-0001-2777-5565
marcelltrompete@gmail.com

Nei Jairo Fonseca

Junior¹

orcid.org/0000-0001-8915-4273
nejunior@ifsul.edu.br

Recebido em: 29 jan. 2024.

Aprovado em: 27 out. 2025.

Publicado em: 16 dez. 2025.

Resumo: Este artigo constitui uma seção destacada do projeto de pesquisa do programa de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do ProfePT/IFSul, e centraliza sua análise nos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs). O objetivo deste estudo é fornecer uma análise fundamentada sobre a importância dos NEABIs na implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e na promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais no âmbito institucional do IFSul, com base nas perspectivas e relatos dos coordenadores dos referidos NEABIs. Com uma abordagem metodológica qualitativa, este estudo descreve as iniciativas dos NEABIs voltadas para a implementação das leis relacionadas à temática racial. Essas ações são analisadas por meio de entrevistas semiestruturadas com os coordenadores dos NEABIs. A pesquisa destaca o protagonismo desempenhado pelos NEABIs na aplicação das leis sobre questões raciais no contexto do IFSul, o que, por sua vez, contribui para a realização dos objetivos educacionais da instituição.

Palavras-chave: NEABIs. Educação para Relações Étnico-raciais. NEABIs. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 11.645/2008. Igualdade Racial.

Abstract: This article constitutes a prominent section of the research project within the Master's program in Professional and Technological Education of ProfePT/IFSul, focusing its analysis on the Nuclei of Afro-Brazilian and Indigenous Studies (NEABIs). The aim of this study is to provide a well-founded analysis of the significance of NEABIs in the implementation of Laws No. 10,639/2003 and No. 11,645/2008 and the promotion of Education for Ethnic-Racial Relations within the institutional framework of IFSul, based on the perspectives and accounts of the coordinators of these NEABIs. Employing a qualitative methodological approach, this study describes the initiatives of NEABIs aimed at implementing laws related to racial issues. These actions are analyzed through semi-structured interviews with the NEABIs' coordinators. The research highlights the protagonism of NEABIs in the implementation of laws related to racial issues within the context of IFSul, which, in turn, contributes to the achievement of the educational objectives of the institution.

Keywords: NEABIs. Education for Ethnic-Racial Relations. NEABIs. Law No. 10,639/2003. Law No. 11,645/2008. Racial Equality.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo constitui um recorte do projeto de pesquisa apresentado como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Programa de Pós-Gra-



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Instituto Federal Sul Rio-Grandense, Charqueadas, RS, Brasil.

duação em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, *campus* Charqueadas/RS. O projeto de pesquisa em questão, intitulado *A política educacional para as Relações Étnico-raciais: notas a partir da atuação dos NEABIs do IFSul*, tem como objetivo identificar as ações empreendidas pelos NEABIs do IFSul, que se concentram nas políticas educacionais voltadas às Relações Étnico-Raciais dentro da instituição de ensino mencionada. Assim sendo, o objetivo deste estudo é apresentar como os NEABIs se destacam na exploração da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER) e das Leis nº 10.639 (Brasil, 2003) e nº 11.645 (Brasil, 2008), dentro da instituição, e de que forma acontece.

Os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros, amplamente conhecidos como NEABs, foram estabelecidos nas décadas de 1980 e 1990 como uma resposta à necessidade de abordar as questões raciais no contexto das universidades brasileiras. Esses núcleos foram concebidos e legitimados por meio de portarias e resoluções institucionais no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES). A criação dos NEABs coincidiu com um período em que havia um crescente interesse em promover o debate sobre as relações raciais no Brasil e preservar a rica história e cultura afro-brasileira e africana.

A criação dos NEABIs foi possibilitada por meio da colaboração entre ativistas do Movimento Negro e acadêmicos, muitos dos quais eram afrodescendentes. Essa colaboração se materializou como uma resposta às demandas por ações afirmativas que visavam combater o racismo, preconceito, desigualdades raciais e discriminação. O engajamento do Movimento Negro nesse processo mobilizou uma série de debates na sociedade brasileira sobre a persistência do racismo no país e a necessidade de implementar políticas eficazes de promoção da igualdade racial por parte do governo.

A criação dos NEABIs representou um marco importante na luta contra o racismo e na promoção da diversidade e inclusão nas instituições de ensino superior no Brasil. Eles desempenham um papel fundamental na pesquisa, educação e

conscientização sobre as questões raciais, contribuindo para o avanço das políticas de igualdade racial no país.

Conforme Fernandes (2014, p. 199):

Esta inserção em relação aos intelectuais negros tem significado uma mudança do olhar da ciência sobre a realidade brasileira. Isso porque, através de seus estudos, esse grupo tem tratado a temática étnico-racial com maior seriedade nas pesquisas acadêmica e oficial e provocando uma possível inflexão do conhecimento científico sobre as relações raciais no contexto das desigualdades sociorraciais do país. Além disso, esses intelectuais assumem a questão racial como uma questão social e política demandada na luta antirracista no interior das universidades para toda a sociedade.

Apesar de terem iniciado suas atividades na década de 1980, os NEABIs buscaram inspiração em experiências anteriores bem-sucedidas no campo da temática africana. Por exemplo, a criação do Centro de Estudos Afro-Orientais na Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1959, que permanece ativo, e o estabelecimento do Instituto de Estudos AfroAsiáticos em 1961 no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), serviram como pilares conceituais para os NEABIs.

Os NEABIs têm como objetivo geral estabelecer-se como centros de referência. Por meio de suas atividades relacionadas aos estudos afro-brasileiros, buscam gerar conhecimento e promover a troca de informações. Para atingir esse propósito, os NEABs incentivam a realização de ações que estimulem debates significativos sobre a África e a africanidade no contexto brasileiro.

Para Mattos e Marques (2016, p. 5):

Os Núcleos buscam promover o fortalecimento da luta e resistência, valorizar a população negra, garantir e ampliar direitos por meio de iniciativas acadêmicas que orientam a formulação de políticas voltadas para a erradicação do racismo e da discriminação.

A promulgação da Lei nº 10.639 (Brasil, 2003) deu origem a expectativas significativas em relação à sua implementação no contexto da educação no Brasil. Durante esse mesmo período, outros instrumentos normativos de grande relevância foram introduzidos, tais como o Parecer

do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 003 (Brasil, 2004a), a Resolução do CNE/CP nº 01 (Brasil, 2004b) e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2013). Essas ações normativas fortaleceram a luta contra o racismo no contexto educacional brasileiro. É nesse cenário que emergem os NEABIs como protagonistas envolvidos na concepção, implementação e execução de iniciativas nas instituições de ensino que visam promover uma educação antirracista (Ferreira; Coelho, 2019).

Portanto, os NEABIs passaram a desempenhar um papel central na histórica luta contra o racismo e, por meio de suas ações e colaborações com os movimentos sociais, buscaram viabilizar a aplicação das Leis nº 10.639 (Brasil, 2003) e nº 11.645 (Brasil, 2008), que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da História das Culturas Africanas e Indígenas nas escolas de educação básica. Em 2012, a Lei nº 12.711 (Brasil, 2012) entrou em vigor, tratando do ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, e instituindo políticas de ação afirmativa na forma de cotas raciais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O impacto do racismo é um fenômeno que transcende os limites temporais, exercendo influência sobre a trajetória histórica, a realidade contemporânea e as perspectivas futuras da sociedade. Essa influência não se restringe a grupos étnicos específicos, como as comunidades negras, mas permeia toda a estrutura social, deixando uma profunda marca em diversos aspectos, abrangendo dimensões políticas, culturais, religiosas, econômicas e educacionais. O combate ao racismo constitui uma batalha contínua e presente no dia a dia, sendo que a educação se apresenta como uma ferramenta de grande relevância para a busca da transformação desse cenário.

Munanga (2005, p. 149) já dizia que:

[...] é necessário que, na educação, a discussão teórica e conceitual sobre a questão racial

esteja acompanhada da adoção de práticas concretas. Julgo que seria interessante se pudessemos construir experiências de formação em que os professores pudessem vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham a valorização da cultura negra e a eliminação de práticas racistas como foco principal. Dessa forma, o entendimento dos conceitos estaria associado às experiências concretas, possibilitando uma mudança de valores. Por isso, o contato com a comunidade negra, com os grupos culturais e religiosos que estão ao nosso redor é importante, pois uma coisa é dizer, de longe, que se respeita o outro, e outra coisa é mostrar esse respeito na convivência humana, é estar cara a cara com os limites que o outro me impõe, é saber relacionar, negociar, resolver conflitos, mudar valores.

Dessa forma, a Educação voltada para as Relações Étnico-Raciais emerge como uma ferramenta poderosa na intensificação da luta contra o racismo. Sob essa perspectiva, torna-se possível conceber e implementar ações afirmativas com maior eficácia em nossa sociedade.

O racismo estrutural constitui um dos males mais graves que exercem um impacto profundamente prejudicial em nossa sociedade, perpetuando desigualdades socioeconômicas, restringindo oportunidades e violando direitos fundamentais dos cidadãos. Além disso, ele normaliza a violência direcionada aos indivíduos de ascendência negra. O racismo, por sua extrema crueldade, permeia todas as esferas sociais, tendo repercussões significativas, inclusive na área educacional. A filósofa Ribeiro (2019, p. 43), em sua obra *Pequeno Manual Antirracista*, já alertava sobre como o racismo estrutural afeta a população negra em seu percurso educacional.

Por causa do racismo estrutural, a população negra tem menos condições de acesso a uma educação de qualidade. Geralmente, quem passa em vestibulares concorridos para os principais cursos nas melhores universidades públicas são pessoas que estudaram em escolas particulares de elite, falam outros idiomas e fizeram intercâmbio. E é justamente o racismo estrutural que facilita o acesso desse grupo.

É importante que tenhamos uma educação capaz de romper com as barreiras do preconceito e tratar de forma igualitária todos os estudantes, assim iniciaremos uma transformação na sociedade. A luta contra todas as formas de

racismo pode acontecer dentro da escola, e nós professores podemos ser um braço forte nesse enfrentamento.

O antropólogo Munanga (2005) relata que não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades, porém, educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos, que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. A luta contra o racismo dentro da escola inicia-se em um processo de transformação que tem a escola como figura central, contribuindo para criação de uma educação que contemple o processo de construção da democracia brasileira, valorizando as pluralidades históricas e culturais das populações que formaram a sociedade brasileira.

A Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER) representa uma abordagem que busca estabelecer um projeto político antirracista dentro do contexto educacional. É por meio da atuação em sala de aula e de atividades práticas que abordam essas questões que podemos empreender a luta contra a desigualdade racial e o racismo estrutural, os quais permeiam toda a sociedade, inclusive o ambiente escolar. A definição de ERER, da professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2007, p. 3), explica a expressão, de forma objetiva e didática.

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Em outras palavras, persegue o objetivo precípuo de desencadear aprendizagens e ensinamentos em que se efetive participação no espaço público. Isto é, em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos.

O espaço para uma Educação para Relações Étnico-Raciais dentro das escolas e universidades é de suma importância, mesmo sabendo que hoje a abordagem da temática racial é muito mais avançada do que anos atrás, e isso é resultado das lutas do Movimento Negro, segundo Brito (2011, p. 121):

[...] quando se trata de refletir sobre o desenho de alternativas, é preciso considerar o papel ativo e legítimo desempenhado pelos mais diversos movimentos sociais, com base em seus mecanismos de mobilização e pressão sobre o poder público e a sociedade, de modo a reconhecer a legitimidade de suas ações no sentido de reorientar as prioridades políticas e orçamentárias do Estado. Ou seja, não se pode pensar os efeitos redistributivos do "capital social gerado pelo Estado" sem considerar que esse capital se constrói a partir do reconhecimento e do respeito às reivindicações dos movimentos sociais enquanto atores políticos.

O objetivo primordial dos NEABIs consiste em estabelecer-se como centros de excelência, cujas atividades relacionadas aos estudos afro-brasileiros e indígenas visam à produção de conhecimento e à facilitação da disseminação de informações. Esse propósito é direcionado para promover a reflexão sobre temas relacionados à África, à africanidade e às culturas indígenas no contexto brasileiro, bem como para implementar iniciativas que garantam a ERER. Nesse contexto, os NEABIs assumem um papel proeminente na luta histórica contra o racismo. Através de suas ações e colaborações com os movimentos sociais, eles buscam viabilizar a implementação das Leis nº 10.639 (Brasil, 2003) e nº 11.645 (Brasil, 2008), que tornam obrigatório o ensino da História das Culturas Africanas e Indígenas nas escolas de educação básica.

Para garantir o cumprimento das referidas leis, algumas ações acabam se tornando importantes dentro do processo. Segundo Flores *et al.* (2016, p. 168), essas ações consistem em: "formação docente, publicação de materiais didáticos, cursos de pós-graduação, sobretudo de especialização, eventos acadêmicos, debates sobre ações afirmativas no ensino superior etc.". As ações mencionadas potencializam a oportunidade de avanços na luta contra o racismo e por

uma educação que promova a igualdade racial.

Por conta de suas características, os NEABIs produzem informações que são disponibilizadas através de artigos científicos, anais de eventos, trabalhos de conclusões de curso, dissertações, teses e capítulos de livros, voltadas às relações étnico-raciais, à promoção da igualdade racial e às lutas antirracistas. Informações que oportunizam discussões sobre o preconceito e discriminação social contra a população negra e também pela defesa das ações afirmativas, além de informações sobre a memória, história e cultura afro-brasileira e indígena, sobre a saúde dessas populações, políticas públicas e educação (Silva, 2018, p. 40).

Portanto, o IFSul, enquanto instituição de ensino, tem como propósito a busca por uma formação que abranja a construção da cidadania e o desenvolvimento local e regional. Nesse contexto, diversos conceitos desempenham um papel fundamental na definição e na orientação das diretrizes dos Institutos Federais. Esses conceitos incluem: Formação Humana Integral, Cidadania, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura, o Trabalho como Princípio Educativo e a perspectiva do educando enquanto produtor de conhecimentos.

2 METODOLOGIA

Para realizar este estudo e responder ao objeto proposto, escolhemos realizar uma pesquisa de abordagem qualitativa, buscando o aprofundamento da compreensão das ações dos núcleos pesquisados.

Sobre a abordagem qualitativa, ressaltamos algumas características que devem ser levadas em consideração. Denzin e Lincoln (2006) afirmam que esse tipo de pesquisa "envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem". Assim sendo, precisaremos estar atentos à descrição dos detalhes dos depoimentos dos envolvidos.

Quanto à escolha dos procedimentos, optamos por realizar um estudo de caso, o qual, para Gil (2007), consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.

Nessa perspectiva, realizamos um estudo de multicase, uma vez que investigamos as ações dos NEABIs presentes em câmpus do IFSul. Como não queremos fazer um comparativo entre os câmpus pesquisados, acreditamos que esse tipo de estudo de caso seja o mais adequado.

Triviños (1987, p. 136) relata que:

Sem necessidade de perseguir objetivos de natureza comparativa, o pesquisador pode ter a possibilidade de estudar dois ou mais sujeitos, organizações etc. Trata-se então de Estudos multicase. Exemplo: estudo de duas escolas técnicas que formam técnicos contábeis (aspectos físicos, história de suas vidas, evolução; matrícula, tipo de professores, número de técnicos formados, perspectivas dos estudantes em relação a seu futuro no mercado ocupacional etc.).

Para lograr êxito na pesquisa, organizamos os instrumentos de pesquisa, ou seja, a forma como realizamos a produção de dados. As técnicas de coleta de dados são um conjunto de regras ou processos utilizados por uma ciência, ou seja, corresponde à parte prática da produção de dados (Lakatos; Marconi, 2001).

Uma das ferramentas de coleta de dados utilizadas foi o questionário, de forma estruturada, que, segundo Lakatos e Marconi (1996, p. 88), consiste em: "uma série ordenada de perguntas, respondidas por escrito sem a presença do pesquisador". O questionário foi enviado para todos os representantes dos NEABIs do IFSul, sendo preenchido através da ferramenta Google Forms, buscando em um primeiro contato conhecer um pouco mais sobre os núcleos que eles representam, como eles funcionam, o perfil dos participantes, a quantidade de participantes, ações realizadas desde sua fundação, qual a periodicidade das reuniões, e também, saber se há interesse em colaborar com a pesquisa, entre outras questões pertinentes. Outra técnica que utilizamos, não menos importante, foi a entrevista semiestruturada.

De acordo com Gil (1999), a entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas nas pesquisas sociais. Essa técnica de coleta de dados é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem,

creem, esperam e desejam, assim como suas razões para cada resposta. A partir dessa técnica de coleta de dados, entrevistamos os membros dos NEABIs, que responderam ao questionário anteriormente e se mostraram dispostos a colaborar com a realização da presente pesquisa. Além do mais, o questionário serviu como base para a elaboração da entrevista.

Optamos por realizar as entrevistas de forma virtual, já que o IFSul conta com 14 *campus*, distribuídos por todas as regiões do estado. Dessa forma, conseguimos concentrar forças em realizar a maior quantidade de entrevistas possíveis. As entrevistas foram realizadas através da plataforma Meet, e foram gravadas com consentimento dos entrevistados, e pudemos transcrevê-las e realizar a análise de dados posteriormente. Resolvemos por preservar o anonimato dos coordenadores que participaram de nossa pesquisa, respeitando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assinado eletronicamente pelos participantes, utilizando o *site* do Atlas Socioeconômico do governo do estado do Rio Grande do Sul. Escolhemos o nome de sete comunidades quilombolas e de três terras indígenas do Rio Grande do Sul para identificá-los, os nomes das comunidades quilombolas e aldeias indígenas são nomes de flores e árvores e foram escolhidas de forma aleatória para os coordenadores. Optamos por utilizar o mesmo gênero para todos os coordenadores, já que a diferenciação de gênero não fazia parte de nossa pesquisa e não influencia no resultado do nosso trabalho.

Realizamos a análise de dados, que consistiu em compreender e interpretar o material qualitativo que foi coletado ao longo da pesquisa. Utilizamos a técnica de análise de conteúdo, a partir da perspectiva de Bardin (1977, p. 42), que diz que é um

[...] conjunto de técnicas de análise das comunicações que buscam obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção dessas mensagens.

Ao conduzir a análise de dados, procedemos à

categorização do material produzido, e uma das categorias recebeu o nome de *A Educação para Relações Étnico-Raciais e a aplicação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nos espaços do IFSul*. Essa categoria engloba as leis relacionadas à temática racial, com base em entrevistas realizadas com os coordenadores NEABIs do IFSul, elucidando como a ERER e as referidas leis são abordadas nos ambientes do IFSul.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O propósito desta pesquisa é ressaltar o papel de protagonistas dos NEABIs na promoção da ERER, na aplicação das leis relacionadas às questões raciais e na implementação das políticas de ação afirmativa nos institutos federais. Nesse contexto, consideramos os NEABIs como os principais atores no processo de institucionalização da educação das relações raciais nas instituições, uma vez que:

[...] ganham cada vez mais importância e significado como espaços de formação política com caráter pedagógico e de produção do conhecimento contra-hegemônico. Ao combater o racismo do ponto de vista epistemológico, esses Núcleos, ao mesmo tempo, combatem o racismo institucional atuando de forma efetiva nas diferentes instâncias e órgãos que compõem a estrutura universitária e as relações de poder institucionalizado (Oliveira; Costa, 2019, p. 4-5).

Para conhecer as ações desenvolvidas pelos núcleos, colocamos em nossa entrevista a questão: *Quais ações desenvolvidas pelo NEABI você destaca? Por qual razão?*, buscando conhecer um pouco das ações realizadas pelos núcleos e seu papel dentro da instituição.

As atividades mencionadas pelos coordenadores evidenciam como essas ações colaboram com a aplicação da Educação das Relações Étnico-Raciais e das ações afirmativas. Importante salientar a ampla diversidade de atividades mencionadas, que incluem desde a formação de docentes e discentes até a realização de atividades externas, voltadas a comunidades quilombolas e indígenas. Além disso, destaca-se o planejamento de atividades que visam estimular a identificação e o senso de pertencimento

dos alunos à instituição, as quais se mostram extremamente enriquecedoras. Todas as ações têm por objetivo fomentar, no ambiente escolar, uma educação étnico-racial capaz de combater o racismo estrutural e, simultaneamente, contribuir para o reconhecimento da identidade racial dos alunos.

O coordenador Cambará relata que as atividades de ensino se concentram em reuniões, exposições, palestras e oficinas com colegas e estudantes, enquanto a pesquisa ainda está em estágio inicial, requerendo coleta de dados sobre questões étnico-raciais em câmpus, instituição e sociedade, sem uma formalização definitiva.

O coordenador Algodão nos fala da importância dos NEABIs nas bancas de heteroidentificação, destacando que essa talvez seja a ação mais importante daquele núcleo.

Os coordenadores compartilharam suas experiências e perspectivas, revelando a ausência de um consenso em relação à abordagem e promoção da EREER pelos NEABIs. É importante reconhecer as particularidades de cada *campus*, como demonstrado pelas iniciativas realizadas pelos núcleos. Vale destacar que alguns coordenadores expressaram a opinião de que seus respectivos núcleos não estão devidamente problematizando ou promovendo a EREER. No entanto, uma análise detalhada das atividades por eles descritas revela que uma série de ações está em andamento, muitas vezes representando as únicas atividades desse tipo no *campus* em questão.

O coordenador Angico ressalta a importância de compreender a realidade social, racial e cultural como um elemento essencial para a execução das ações, visando analisar de que maneira elas podem contribuir para o sucesso das atividades. Destaca que as cotas trouxeram mudanças no perfil dos alunos da instituição, contando com mais alunos negros e indígenas.

Os coordenadores nos informam que, entre as atividades dos núcleos que eles coordenam, as ações que envolvem contato direto e engajamento com alunos e comunidades locais são consideradas prioritárias. O coordenador Cambará

acredita que o NEABI que ele representa segue uma linha mais informal, buscando o envolvimento direto dos alunos e da comunidade.

O coordenador Limoeiro nos conta das ações do NEABI que buscam trazer para dentro da instituição membros externos das comunidades negras e indígenas, aproximando a realidade dessas comunidades aos alunos do IFSul.

Na entrevista concedida, o coordenador Ipê destaca o papel essencial do núcleo sob sua responsabilidade na promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Ele explica que essa promoção se efetiva mediante a análise de incidentes de racismo ocorridos no ambiente escolar, além de eventos fora desse espaço ou amplamente divulgados pela mídia. Essa análise, conforme ele salienta, contribui para a identificação e abordagem de questões relacionadas ao racismo.

Os coordenadores Limoeiro e Palmas têm convicção de que os NEABIs que representam contribuem para a promoção da EREER, embora estejam cientes de que essa contribuição pode ser limitada a áreas específicas, conforme indicado em suas entrevistas.

O coordenador Limoeiro enfatiza que o NEABI que representa desempenha um papel significativo na promoção da EREER, embora reconheça que essa atuação pode não ser tão abrangente quanto seria ideal. Ele destaca a ativa participação do núcleo e seu cumprimento das responsabilidades institucionais. Além disso, as atividades desenvolvidas pelo núcleo têm um impacto positivo nas salas de aula e o núcleo é frequentemente convocado para mediar situações relacionadas ao racismo na instituição.

Por sua vez, o coordenador Palmas, em sua entrevista, observa que o NEABI contribui para a promoção da EREER, mas reconhece que essa contribuição não é abrangente. Ele enfatiza que o NEABI não pode resolver todas as questões relacionadas ao tema por conta própria, uma vez que existem outras instâncias que também deveriam colaborar nesse processo.

Ao analisar as declarações dos entrevistados, fica evidente que os núcleos têm como objetivo

garantir o efetivo cumprimento das leis de temáticas raciais, o que gera uma tensão dentro da instituição, uma vez que tanto a implementação das leis quanto a inclusão dos conteúdos curriculares não ocorrem de forma natural. Visto que as leis relacionadas à temática racial não são asseguradas dentro da instituição, os movimentos que buscam sua garantia acabam se tornando "tensionamentos". Nesse contexto, o tensionamento político pode ser compreendido como um processo no qual diferentes forças políticas geram tensões e conflitos entre si, buscando objetivos e interesses divergentes.

O tensionamento político vai além da mera existência de políticas afirmativas ou leis que abordam a educação racial nos currículos. Ele engloba a garantia da implementação efetiva e contínua dessas políticas ao longo do tempo. O coordenador Cambará sustenta que esse tensionamento político é o diálogo com as instâncias internas e externas da instituição para garantir o aprofundamento e qualificação de ações sobre as questões étnico-raciais.

O relato do coordenador Guarita indica que, apesar da fragilidade estrutural do núcleo, a EREER é implementada, mesmo que por um ou dois indivíduos com interesse na causa. Ele também destaca a importância do Grupo de Trabalho (GT), que serve como um espaço no qual os NEABIs de diferentes *campus* podem colaborar de maneira eficaz e alinhar suas ações de forma mais produtiva.

Os relatos evidenciaram que o núcleo contribui para a formação dos alunos do IFSul, mesmo que as ações descritas ainda não sejam idealmente adequadas para combater o racismo estrutural. As ações promovidas pelos núcleos buscam uma formação capaz de construir uma sociedade justa e democrática, como consta no Parecer nº 003 (Brasil, 2004a) do Conselho Nacional de Educação:

Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretendem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valoriza-

ção da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática. Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretendem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática.

Assim, essas ações estão alinhadas com o objetivo de formação desejado pela instituição, enfatizando a importância fundamental do NEABI na educação de cidadãos que sejam capazes de reconhecer os danos provocados pelo racismo e conscientes de que práticas racistas não devem fazer parte da formação de qualquer indivíduo.

Os relatos dos coordenadores evidenciam a luta dos núcleos para garantir que as ações afirmativas e a implementação das leis relacionadas às questões raciais ocorram não apenas nos câmpus onde atuam, mas em toda a instituição. Eles trabalham incansavelmente para promover a Educação para Relações Étnico-Raciais de forma abrangente.

Ao enfatizarem o papel dos NEABIs como agentes de tensionamento político dentro da instituição, os coordenadores não excluem outras atividades relevantes que também fazem parte dos objetivos do núcleo. Essas atividades incluem a proposição de encontros, estudos, reflexões e capacitações para os servidores da educação, visando ao conhecimento e à valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção cultural do país. Além disso, eles propõem a realização de seminários, conferências, painéis, simpósios, palestras, oficinas, cursos, exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais. Essas iniciativas complementam o trabalho de tensionamento político, promovendo a conscientização, a educação e a valorização da

diversidade étnico-racial.

Os relatos dos participantes combinam as perspectivas dos coordenadores dos NEABIs e também dos professores da instituição, evidenciando que o processo de implementação da ERE e das leis de temática racial é um caminho longo. Leis que foram estabelecidas há muitos anos ainda encontram obstáculos políticos, pedagógicos e pessoais para serem completamente adotadas nos espaços da instituição.

Os coordenadores Limoeiro, Inhacorá e Cambará nos informam que tanto a ERE quanto as Leis nº 10.639 (Brasil, 2003) e nº 11.645 (Brasil, 2008) são abordadas de forma parcial, sem uma sistematização adequada por parte da instituição. Segundo eles, nos *campus* onde os NEABIs estão inseridos, as leis relacionadas à temática racial e a ERE ainda não são totalmente contempladas, e as ações que ocorrem são realizadas de forma isolada, sem articulação com o NEABI.

As declarações dos coordenadores ressaltam um desafio comum presente em todos os níveis educacionais no que diz respeito às Relações Étnico-Raciais: a resistência de muitos colegas em abordar o tema dentro do ambiente escolar. Essa resistência pode ser atribuída tanto à falta de conhecimento e preparo, como também à crença de que não é responsabilidade da escola tratar desse assunto.

A dificuldade de implementação das políticas afirmativas e a aplicação das Leis nº 10.639 (Brasil, 2003) e nº 11.645 (Brasil, 2008) estão diretamente relacionadas à existência de uma sociedade racista. Como mencionado por Kabengele Munanga (2005, p. 149), esse racismo também está presente dentro das instituições escolares, seja de forma consciente ou inconsciente.

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã. Com efeito, sem assumir nenhum complexo

de culpa, não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade.

Os relatos dos coordenadores evidenciam que, mesmo em uma instituição que busca uma formação humana integral, há profissionais altamente capacitados que resistem a trabalhar com Educação para as Relações Étnico-Raciais. Os coordenadores Limoeiro e Angico destacam essa questão, apontando que a execução da Educação para as Relações Étnico-Raciais no *campus* onde o NEABI está inserido é prejudicada devido à dificuldade de engajamento dos colegas.

[...] porque muitas vezes a gente teve muita dificuldade de colegas dizerem: - Ah! não posso perder aula né, não posso perder conteúdo, não posso perder aula. Não é perder aula, ou perder conteúdo, na verdade as aprendizagens não são só ali, tipo esse horário é meu, isso aqui ninguém pode mexer nisso, entende, já tive assim até o momento de debates bem acalorados aqui, então agora com a questão de que começou a se fazer na pandemia os sábados letivos dos núcleos, teve um sábado letivo inclusive que envolveu todos os núcleos aqui, geralmente a cada núcleo tem o seu sábado letivo, daí não tem mais essa história, são os professores que fazem parte dos núcleos e os e os tais que quiserem se agregarem ao trabalho, mas quem registra as aulas são os professores né, e a gente convida quem quer participar, e precisa de aula e quer participar. Se resolveu de certa maneira, mas eu acho que ainda não se mudou aquela mentalidade de: bom, a minha aula eu vou perder conteúdo se for trabalhado alguma outra atividade também, isso aí é muito da consciência né de cada um [...] (Coordenador Limoeiro).

Consegue parcialmente, apesar do câmpus de XXXXX ser um câmpus pequeno, ele tem toda a funcionalidade de um câmpus maior, a gente já teve embates de ter que fazer uma aula para os colegas, sobre relações raciais mesmo, e com a participação claro da direção, porque tem ainda postura extremamente racista no interior do corpo docente, e que isso chegou aos alunos de forma que eles perceberam e fizeram a denúncia entende, então quando eles fizeram a denúncia a gente ganhou espaço para poder fazer esse tipo de discussão. O que eu entendo que isso deveria ser de uma forma mais sistemática, a capilaridade da introdução dos conteúdos com essa veia racial possibilitaria que esse colega pensasse, sabe, refletisse, quando vai fazer a programação do seu plano de ensino, que isso remetesse ele na área, se é física, se é química, se é agrotécnica, não importa, tem conteúdo que possa e pode ser abordado com viés racial, é uma questão de se dedicar a estudar. É isso, eu acredito, que sim, faz é uma referência principalmente para

os alunos, os alunos se reportam muito, mas também se ressentem pela fragilidade, entendeu (Coordenador Angico).

A análise das respostas obtidas por meio de entrevistas e questionários revelou que os representantes dos núcleos têm como objetivo principal a institucionalização da temática em discussão. Foi observado que existem políticas raciais presentes em documentos oficiais, porém há uma lacuna significativa entre a teoria e a prática. Segundo os coordenadores, a institucionalização não se limita apenas a incluir a Educação para as Relações Étnico-Raciais nos documentos, mas implica efetivamente colocá-la em prática e vivenciá-la.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nosso estudo, destacamos a presença do racismo estrutural em todas as esferas da sociedade e exploramos a trajetória histórica do Movimento Negro, que resultou na promulgação de leis destinadas a promover a implementação da EREER nas escolas. Nesse cenário, os NEABIs emergem como atores de extrema relevância na asseguarção da inclusão da temática racial.

Acreditamos que os Institutos Federais, que buscam a formação integral dos cidadãos, devem incorporar de maneira obrigatória a educação voltada para as questões raciais, uma vez que isso é essencial para a promoção de uma educação inclusiva e equitativa. Os NEABIs desempenham um papel crucial nesse processo ao promover ações e diálogos destinados a combater o racismo e valorizar a diversidade étnico-racial no contexto dessas instituições.

Os coordenadores nos forneceram informações abrangentes sobre as diversas iniciativas empreendidas pelos NEABIs que eles representam. Essas ações englobam um amplo espectro de atividades, que incluem desde palestras, capacitação de docentes e cursos até visitas a comunidades quilombolas e aldeias indígenas. Essas ações coordenadas pelos NEABIs desempenham um papel de relevância na formação dos alunos do Ensino Profissional e Tecnológico, alinhando-se com a missão educacional da

instituição.

Embora alguns coordenadores tenham expressado que as atividades dos núcleos podem não influenciar diretamente a formação dos estudantes, por meio de seus relatos, pudemos discernir a sólida conexão que existe entre os NEABIs e o processo formativo dos discentes. As atividades promovidas pelos núcleos possuem o potencial de sensibilizar, conscientizar e fomentar a reflexão acerca das questões étnico-raciais, contribuindo, assim, para uma educação mais inclusiva e para a valorização da diversidade.

Essas iniciativas demonstraram uma significativa relevância tanto para os NEABIs quanto para as comunidades envolvidas, que perceberam na instituição um meio de reconhecimento e valorização de seu grupo, conforme relatado por um dos coordenadores. As atividades promovidas pelos núcleos não apenas proporcionaram aos estudantes uma experiência de aprendizado enriquecedora, mas também contribuíram para o fortalecimento dos vínculos entre a instituição e as comunidades quilombolas e indígenas. Isso evidenciou o reconhecimento da importância dos conhecimentos ancestrais desses grupos e de seu papel na construção da sociedade.

Os relatos evidenciaram que, em muitos câmpus, o NEABI é o único responsável por abordar a temática racial, seja por meio de cursos, palestras, formações, encontros ou sábados letivos. Além disso, há uma pressão para que a instituição como um todo promova ações visando à inclusão da formação racial como uma política institucional. A maioria dos coordenadores acredita que o NEABI desempenha um papel crucial ao problematizar e promover essa temática, mesmo diante das fragilidades relatadas nesta pesquisa. Essas ações influenciam na formação dos alunos, colaborando para que eles possam compreender o racismo e lutar contra a desigualdade racial.

A pesquisa também revelou que, nos cursos oferecidos pelo IFSul, a Educação para as Relações Étnico-Raciais e a aplicação das leis de temática racial não estão presentes na maioria dos currículos da instituição. Embora alguns professores das áreas de ciências humanas abordam

o tema de forma individual, não há uma política institucional abrangente que promova a inclusão da temática racial. Os relatos destacam que ainda há muito a ser feito para que a instituição possa adotar a temática racial como uma ação institucional efetiva. Isso inclui a necessidade de atos institucionais, como a revisão de documentos, dos Projetos Pedagógicos de Cursos e das ementas de cursos, além de um maior investimento em extensão e pesquisa sobre o tema.

Em resumo, os NEABIs desempenham um papel de extrema importância na promoção de uma educação inclusiva em termos raciais no âmbito do IFSul. Através da implementação de diversas atividades, incluindo palestras, cursos, formação de docentes e a defesa de políticas e legislação relacionadas à questão racial, o NEABI se estabelece como uma ferramenta indispensável para fomentar a conscientização e a luta contra o racismo.

É essencial que a instituição reconheça o valor dos NEABIs e aprecie seu trabalho. Além disso, a temática racial deve ser priorizada em todos os setores e iniciativas da instituição. A educação profissional e tecnológica visa proporcionar a formação mais abrangente possível aos indivíduos, sendo a sensibilidade racial e o comprometimento com a luta contra o racismo elementos fundamentais nesse processo.

Portanto, é necessário fortalecer o apoio institucional aos NEABIs, alocar recursos, investir em capacitação para sua atuação, e promover uma mudança de mentalidade que coloque a questão racial no centro das discussões e ações da instituição. Somente assim será possível alcançar uma educação verdadeiramente inclusiva em termos raciais, contribuindo para a formação de profissionais e cidadãos conscientes, críticos e engajados na promoção da igualdade e na luta contra o racismo.

É indiscutível o impacto positivo das iniciativas dos NEABIs na formação dos estudantes, proporcionando-lhes experiências enriquecedoras e ampliando seus conhecimentos acerca da temática racial, ao mesmo tempo que promovem a valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

Embora ainda abordadas de forma incipiente, a ERE e a legislação relacionada a questões raciais estão começando a ser contempladas, desempenhando o NEABI um papel essencial nesse processo.

Uma colaboração entre o NEABI, o corpo docente, a reitoria e a diretoria pedagógica pode contribuir significativamente para a expansão dessa temática de grande relevância. Essa parceria se configura como um elemento fundamental na promoção de uma abordagem mais ampla e consistente sobre a questão racial, assegurando que os estudantes tenham acesso a uma educação inclusiva que valorize a diversidade étnico-racial e fomente a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 003, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004a. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004b. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/9906/1/plano.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRITO, Josué Eustáquio de. Política educacional: a questão racial e as desigualdades sociais no Brasil. Paidéia, Belo Horizonte, ano 8, n. 11, p. 113-125, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/paideia/article/view/1312>. Acesso em: 12 abr. 2022.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006 v. 2. p. 15-41.

FERNANDES, Otair. O Conceito de Hegemonia na Luta contra o Racismo no Brasil: a função dos NEABS. (Syn) Thesis, v. 7, n. 2, p. 191-204, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/synthesis/article/view/19669>. Acesso em: 1 dez. 2025.

FERREIRA, Anne de Matos Souza; COELHO, Wilma de Nazaré Baia. Ações dos núcleos de estudos afro-brasileiros (NEABS) institucionalizados dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFETS) no período de 2006 a 2017. Revista Exitus, Santarém, v. 9, n. 5, p. 215-242, 2019. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/exitus/v9n5/2237-9460-exitus-9-05-215.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2025.

FLORES, Elio Chaves et al. Da teoria ao ato: refletindo sobre educação, reconhecimento e antirracismo. Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais, João Pessoa, n. 44, p. 165-187, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22292>. Acesso em: 29 nov. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Pesquisa bibliográfica. In: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 72-77.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Pesquisa. In: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnica de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996. p. 15-123.

MATTOS, Wilson; MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira. Apresentação. In: MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira; SILVA, Wilker Solidade da (org.). Educação, relações étnico-raciais e resistência: as experiências dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas no Brasil. Assis: Triunfal, 2016. p. 5.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: https://www.apeces.org.br/sistema/ck/files/9_Munanga_K_org_Superando%20o%20racismo%20na%20escola.pdf. Acesso em: 27 nov. 2025.

OLIVEIRA, Otair Fernandes de; COSTA, Ricardo Dias da. Produção de conhecimentos, formação política e enfrentamento ao racismo na educação brasileira (Dossiê LEAFRO 10 anos – Volume II). REPECULT: Revista Ensaios e Pesquisa em Educação e Cultura, Nova Iguaçu, v. 4, n. 6, p. 1-14, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/repecult/article/view/489>. Acesso em: 27 nov. 2025.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Andréia Sousa da. Os núcleos de estudos afro-brasileiros de Santa Catarina e o contexto informacional: análise sobre o Facebook como uma fonte de informação étnico-racial. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/193913/PCIN0184-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 nov. 2025.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Educação, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 489-506, set./dez. 2007. Disponível em: <https://revistas.eletronicas.pucrs.br/faced/article/view/2745>. Acesso em: 27 nov. 2025.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

Marcell da Silva

Mestre em Educação profissional e tecnológica pelo IFSul, câmpus Charqueadas, RS. Atualmente, é professor de Música no município de Porto Alegre. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Música, e na área de Educação para Relações Étnico-Raciais.

Nei Jairo Fonseca Junior

Licenciado em Filosofia pela Unijui (2005), mestre em Filosofia pela Unisinos (2008) e doutor em Educação pela UFPel (2017). Desde 2011, é professor efetivo de Filosofia no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul), campus Pelotas. Em 2020, credenciou-se ao Mestrado ProfEPT/IFSul. Desenvolve pesquisas sobre ensino de Filosofia, Educação Profissional e Tecnológica e Ensino Médio Integrado, com foco na formação humana integral.

Endereço para correspondência

Marcell da Silva

Av. Telmo Merg, n. 570

Centro, 95840-000

Triunfo, RS, Brasil

Nei Jairo Fonseca Junior

Praça 20 de Setembro, n. 455

Centro, 96015-360

Pelotas, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.